



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS
ALMASESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Ofício GP nº 102/2024.

Riacho das Almas, 04 de dezembro de 2024.

Ao Tribunal de Contas do estado de Pernambuco,

Notificação de Julgamento.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para informar que este Egrégio Tribunal de Contas nos autos do Processo T.C. nº 22100589-4, julgou regulares a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas/PE, tendo lavrado e encaminhado parecer prévio, em que recomendou a esta Câmara Municipal de Riacho das Almas, a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das referidas contas.

Diante disso, o douto Plenário desta Casa Legislativa, seguindo os termos do parecer prévio e da recomendação exarada por este Tribunal de Contas, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, julgou as Contas supracitadas e entendeu por sua APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE.

Sendo assim, segue em anexo o Decreto Legislativo devidamente aprovado pelo Plenário, contendo o quantitativo de votos apresentados. Sem mais para o momento, apresento elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NESTOR DE LIRA MOURA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL